

### **3.1.4 ESTUDOS TÉCNICOS PRÉVIOS - NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA**

**Assunto:** Informações Portal da Transparência

**Referência:** 3.1 – Qualificação - 3.1.4 – Estudos Técnicos Prévios

**Fundamento legal:** Item 4, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO

**O INSTITUTO GÊNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – INSTITUTO GÊNESIS**, organização social, atual gestor do Policlínica Estadual Bruno de Bastos Neto Região do Rio Vermelho – Unidade Goiás, nos termos do Contrato nº 5/2022 – SES, INFORMA que está aguardando, por parte da Contratante, os documentos que demonstrem os estudos técnicos previamente realizados, para cada área a ser transferida, nos termos do item 3 do Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO (que comprovem a vantajosidade da adoção do referido modelo em relação à prestação direta do serviço pelo Estado, mediante demonstração objetiva de que o vínculo de parceria atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultado).

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Goiânia, 04 de maio de 2023**

**Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara**  
**Diretora Presidente**  
**Instituto Gênesis Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia**